



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 2025

3.1.6. REGISTO N.º 52.533/2025 – “P144/2025 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/MT), DURANTE 9 MESES (52533/2025)”

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe (registado sob o n.º 52.533/2025), foram apresentados os respetivos Caderno de Encargos e Convite, instruídos com uma informação, datada de 29 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adesão ao Acordo Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de conformidade com o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, pelo período de 9 meses e pelos preços base que a seguir se especificam, acrescidos de IVA: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 43.202,34€; -----
- Lote 2 – Média Tensão (MT) – 92.545,78€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DOS PREÇOS BASE; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE ACORDO QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO 259.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE ILUMINAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS;-- -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40.º, DO REFERIDO DIPLOMA;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES DEFINIDAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS (ADMITIDAS NO ACORDO QUADRO), QUE APRESENTEM PROPOSTA; -

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, TAMBÉM DO CCP, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL SUBJACENTE.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*